

## **LEI N° 170 / 55**

### **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO**

A Câmara Municipal do Município de Muriaé, por seus representantes decretou e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

**Art. 1°** - A praça do rosário passará a denominar-se Praça Padre Arnaldo.

**Art. 2°** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão exatamente como nela se contem.

Dada e passada no edifício da Prefeitura Municipal de Muriaé, no dia 20 de janeiro de 1955.

a) Dante Bruno – Prefeito Municipal